





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador(a) de despesa da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e em cumprimento ao art. 75. Inciso II da Lei 14.133/2021, autorizo a instrução dos atos para o Processo de Compra Direta na modalidade Dispensa, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADAS PARA LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM COM ESTRUTURA COMPLETA E UMA BANDA MUSICAL DE CARNAVAL COM NO MÍNIMO DE 8 INTEGRANTES, SENDO MÚSICO E INSTRUMENTISTAS, PARA EVENTUAL COBERTURA DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, PARA OS DIAS 11, 12 E 13 DE FEVEREIRO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO. Que seja observado no decorrer do processo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Cumpra-se.

Monte Alegre - PA, 1 de fevereiro de 2024.

Matheus Almeida dos Santos Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA